



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº 218/2016 - Processo nº 434/2016**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 16 de dezembro de 2016, com a presença do pregoeiro oficial e da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Itapetininga, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que **ADJUDICOU** o objeto licitado aos proponentes:

- 1) **EMPRESA JORNALISTICA JORNAL REGIONAL LTDA EIRELI**
CNPJ: 60.718.640/0001-63

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	4.770.000,000000	SV	IMPRESSAO GRAFICA - CONFECÇÃO DE IMPRESSOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, JORNAL COM FORMATO TABLÓIDE (MEDIDAS DE 225 MM X 297 MM) COM TIRAGEM MÍNIMA DE 1.000 (HUM MIL) EXEMPLARES NAS EDIÇÕES EXTRAS E MÁXIMA DE 3.000 (TRÊS MIL)EXEMPLARES POR SEMANA, PODENDO EXCEPCIONALMENTE, SER REQUISITADA EDIÇÃO EXTRA A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SENDO QUE O NÚMERO DE PAGINAS SERÁ SEMPRE MÚLTIPLO DE 4 (QUATRO) PÁGINAS, PODENDO SER COLORIDAS OU PRETO E BRANCO, A SEREM ESCOLHIDAS CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ITAPETININGA, COM ENTREGA DOS JORNAIS IMPRESSOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. TOTAL DE PÁGINAS: 4.770.000 , SENDO 50% DE PÁGINAS COLORIDAS E 50% PÁGINAS PRETO E BRANCO. O PERÍODO DO CONTRATO SERÁ DE 12 MESES. TOTAL DE EDIÇÕES 53, PODENDO EXCEPCIONALMENTE OCORREREM EDIÇÕES EXTRAS.	R\$ 0,0449	R\$ 214.173,00
VALOR TOTAL R\$ 214.173,00					

O valor total desta Homologação do Pregão Presencial nº 218/2016 é de R\$ 214.173,00 (duzentos e quatorze mil cento e setenta e três reais).

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Itapetininga, 16 de dezembro de 2016.

HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL